



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 248/2023

CONCEDE QUINQUÊNIOS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a LOM;

RESOLVE

Art.1º. Conceder quinquênios às servidoras referenciadas abaixo, a partir do mês de maio de 2023:

MATR	NOME:	C.P.F.:	CARGO	ADMISSÃO	QUINQUÊNIOS
5371	ALINE KELLY DE OLIVEIRA FARIA	***.748.406-**	AG. ADMINIST.	28/05/2018	1º QUINQUÊNIO
5370	BRUNA MARIA PEREIRA MARTIN PAIVA	***.546.906-**	FARMACEU.20H	28/05/2018	1º QUINQUÊNIO
232	MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA TURQUETI	***.886.296-**	ADJ. GABINETE	06/05/1998	5º QUINQUÊNIO
312	MARISTELA MARIA DAMASCENO	***.321.756-**	ATEND. SAÚDE	12/05/1998	5º QUINQUÊNIO
313	MARLENE AUGUSTA DA SILVA	***.316.506-**	ATEND. SAÚDE	01/03/1996	5º QUINQUÊNIO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de maio de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de maio de 2023.

Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.